



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

INDICAÇÃO N.º ____/2025

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

INDICO à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, depois de ouvido o Plenário, com lastro legal regimental dos preceitos consignados na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente o artigo 198 do Título VI, Capítulo IV, a fim de que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Sr. **Fábio Mitidieri** e via SEDURBI representada pelo Sr. **Luiz Roberto Dantas de Santana**, a presente INDICAÇÃO com alvitre de que seja **melhorado o sistema de iluminação da SE-160, na chegada ao município de Divina Pastora/SE, vindo do município de Siriri/SE.**

Ressalta-se a norma de Iluminação para vias, praça pública, parques e espaços públicos são elementos essenciais para a vida dos cidadãos de todos os locais. Uma boa iluminação para via pública faz toda a diferença, pois além de tornar os locais mais atrativos, ainda faz com que esses lugares sejam mais seguros. Tal fator é responsável por impulsionar o turismo, trazendo cada vez mais pessoas para passear nesses ambientes, o que também é de extrema importância para o desenvolvimento econômico das cidades.

JUSTIFICATIVA

Considerando que A ABNT NBR 5101:2018 é a norma responsável por estabelecer os requisitos para uma ótima iluminação de lugares públicos, proporcionando a todos os pedestres e veículos maior segurança na hora de trafegar ou andar pelos ambientes, tais como praças, ruas e parques.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A iluminação pública, que nada mais é do que um serviço que tem como principais objetivos oferecer luz e claridade artificial, para cumprir sua função deve atender à Norma Técnica. Somente assim ela proporcionará boa visibilidade para o tráfego de veículos e pedestres, que precisa ser da seguinte forma:

- Rápida;
- Segura;
- Confortável.

A iluminação deve prover luz para logradouros públicos no período da noite ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, inclusive naqueles que também precisam ser iluminados durante o dia.

Desse modo, consequentemente ligado **a segurança e economia da região** atrela-se a qualidade de vida da população, além dos moradores que ali residem, como também dos transeuntes.

Considerando que as vias públicas são elos democráticos de convivência entre moradores de uma cidade, levando em conta que o município de Divina Pastora/SE recebe anualmente centenas de turistas por via terrestre, por conta da religiosidade e cultura da cidade, nesse sentido, uma boa iluminação pública é um convite para a população e visitantes encaminharem-se a essas áreas à noite com conforto e segurança.

Ademais, é senso comum que a principal preocupação das pessoas ao saírem de casa em busca de lazer na rua à noite é a segurança. Vias bem iluminados desestimulam a ação de bandidos. Isso porque é na escuridão que encontram condições ideais para a prática de delitos, maior facilidade para abordagens surpresas e maior dificuldade de identificação.

Desse modo, uma boa iluminação pública atrai as pessoas para atividades ao ar livre, pois desfaz a sensação de medo. Isso influencia até mesmo na saúde da população.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Sendo assim, uma iluminação pública liberta a preocupação dos moradores para que possam vivenciar o espaço urbano e aproveitar as noites estreladas nos parques e praças.

Nesse sentindo, a viabilização deste projeto iluminação da via em Divina Pastora/SE trará melhorias sensíveis para diversos setores da região, visando garantir maior segurança e lazer aos moradores do município.

Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2025

Deputado Luciano Pimentel

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Luciano Pimentel**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2025**, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Sergipe, Sr. **Fábio Mitidieri** e via SEDURBI representada pelo Sr. **Luiz Roberto Dantas de Santana**, a presente INDICAÇÃO com alvitre de que seja **melhorado o sistema de iluminação da SE-160, na chegada ao município de Divina Pastora/SE, vindo do município de Siriri/SE.**

Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2025.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 25/03/2025 08:55

Checksum: **9592DE9777C09931CA7179F3ABA383AF4DCACA6DFF16F46843789F79600F8AE6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.